



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0003835-16.2016.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

O presente requerimento tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em suportes elétricos para garrafão e bebedouros de pressão, de diversos fabricantes, pertencentes ao patrimônio do TRE-PE.

2. Unidade Demandante

Seção de Manutenção - SEMAN, Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA, Secretaria de Administração - SA.

3. Justificativa da Contratação

O TRE-PE possui atualmente, em utilização, cerca de **14** bebedouros e **255** suportes elétricos para garrafão distribuídos em suas diversas unidades na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado. A manutenção preventiva e corretiva desses bens, está sendo realizada pela empresa **EAZYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, que vem prestando um bom serviço, através do Contrato **37/2016**, SEI nº **000.3835-16.2016.6.17.8000**, vigente até **05/10/2019**.

A contratação dos serviços de manutenção, limpeza e higienização é obrigação de suma importância, haja vista a necessidade de se garantir o bem-estar e saúde dos usuários e servidores.

O contrato de manutenção dos suportes elétricos para garrafão e bebedouros de pressão faz-se necessário por ser uma demanda de caráter contínua que visa manter o funcionamento dos equipamentos de forma eficiente, preservando sua vida útil.

Ressaltamos, ainda, que o TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação atual dos equipamentos, com intuito de identificar as peças e materiais avariados e solicitar a compra individual desses materiais e eventuais manutenções. Essa realidade inviabiliza o planejamento, aquisição, armazenamento e controle de centenas de itens, muitos deles de pequeno valor, que poderiam nem ser utilizados.

RENOVAÇÃO CONTRATUAL - Atualmente o Tribunal possui o Contrato **037/2016** com a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, CNPJ nº **17.232.997/0001-08**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em suportes elétricos para garrafão e bebedouros de pressão, incluindo o fornecimento de peças originais e novas, nas diversas unidades deste Tribunal.

A vigência do referido Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação de seu extrato no diário Oficial da União.

A prorrogação do atual contrato (**2º Termo Aditivo**) assegura a continuidade no atendimento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em suportes elétricos para garrafão e bebedouros de pressão das unidades do TRE/PE, descritas no Contrato **037/2016**.

Importante ressaltar que a empresa foi consultada por e-mail, datado de **29/05/2019** (0912106), sobre o interesse em prorrogar o Contrato **por mais 12 (doze) meses e 25 (dias)** e manifestou-se, também através de e-mail, datado do mesmo dia **29/05/2019** (0912171 e 0912177), informando ter interesse na renovação do Contrato **037/2016**.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação tem previsão no Orçamento/Plano de Contratações/2019, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

O valor da contratação atual é de **R\$ 60.889,02 (sessenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos)**. Com a concordância da contratada em alterar o índice de reajuste para o IPCA, temos uma expectativa de reajuste de **4,94%** (IPCA/IBGE - Acumulado nos últimos 12 meses. Referência: **ABRIL/2019**), o que gera um valor global estimado de **R\$ 68.335,29** para o próximo período de **12 meses e 25 dias** de contrato.

Considerando os quantitativos que serão submetidos às manutenções (preventivas e corretivas, previstos no Termo de Referência, tem-se:

- 115 unidades sob preventivas mensais (Recife e RM) x 12 meses/ano = 1380 unidades/ano;
- 121 unidades sob preventivas semestrais (Interior) x 2 semestres/ano = 242 unidades/ano;
- 50 unidades sob corretivas sob demanda = 50 unidades/ano.

Considerando o valor atualizado do Contrato 037/2016, que é de R\$ 68.335,29, obtem-se um

VALOR UNITÁRIO por unidade de R\$ 40,87/unidade.

Para efeito de comparação com outras contratações pesquisadas fizemos a média do valor total com reajuste contatado pela quantidade de equipamentos que o contrato abrange.

Pesquisando-se o custo de contratações públicas similares no Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), obteve-se como resultado (documentos encontrados estão anexos):

- Pregão Eletrônico nº 00010/2018, item 247, do Comando Exército do Ceará/CE - com valor unitário R\$ 139,88;
- Pregão Eletrônico nº 00010/2018, item 252, do Comando Exército do Ceará/CE - com valor unitário R\$ 108,83;
- Pregão Eletrônico nº 00003/2019, item 00005, do Instituto Federal de Educ. Cienc. e Tecnologia do Piauí/PI - com valor unitário R\$ 150,00;
- Pregão Eletrônico nº 00002/2019, item 00002, do Instituto Federal de Educ. Cienc. e Tecnologia da Bahia/BA - com valor unitário R\$ 250,00;

Como se vê, os valores são superiores aos praticados pela **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, mesmo após aplicação do reajuste pelo IPCA.

Desta forma, **solicito prorrogação** deste Contrato **037/2016** por mais **12(doze) meses e 25(vinte e cinco dias)**, no período **de 06/10/2019 a 30/10/2020**, por apresentar solução mais adequada, tendo em vista que a empresa vem prestando um serviço de qualidade em sua execução.

A prorrogação do prazo do Contrato 037/2016 em 25 (vinte e cinco) dias para além dos 12 meses de praxe, visa tão somente facilitar o acompanhamento da execução financeira do contrato, de forma a que os pagamentos das faturas dêem-se com o mês correspondente findo e não em meio.

Segue informação dos valores do contrato após a prorrogação, sem o cálculo do reajuste, que deverá ser realizado posteriormente:

2019: de 06/10/2019 a 31/12/2019 - R\$ 14.376,79.

2020: de 01/01/2020 a 30/10/2020 - R\$ 50.741,60.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações 2019, com valor previsto de R\$ 60.889,02.

Código de Rastreabilidade - **08.00.02.00.1.1.3.3390.39.136/002**.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

De acordo com o Contrato **037/2016**.

8. CATSER

Não se aplica.

9. Prazo da Prestação do Serviço

De acordo com o Contrato **037/2016**.

10. Período de Vigência do Contrato

Período de **06/10/2019 a 30/10/2020**.

11. Local da Prestação do Serviço

De acordo com o Contrato **037/2016**.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o Contrato **037/2016**.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Não contratação.	3.1 - Não cumprimento de prazos de contratação. 3.2 - Restrição orçamentária.	Falhas no sistema de refrigeração da água mineral, desconforto aos usuários, riscos à saúde dos usuários.	Baixa.	Alto.	Média.	Gerenciamento do Processo de licitação junto às unidades do tribunal.	Semanalmente	CEA/SEMAN
2	Contratada apresenta problemas de caixa, impossibilitando a continuação do serviço.	3.1 - Conjuntura econômica externa. 3.2 - Falta de pagamento das faturas/notas fiscais de serviços realizados.	Interrupção dos serviços de manutenção.	Baixa.	Alto.	Média.	6.1 - Monitoramento dos prazos de execução dos serviços. 6.2 - Realizar medições e pagamentos, conforme prazos contratuais.	Mensalmente	SEMAN

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Matrícula: 620

Telefone: (81) 3194-9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

Nome: Jairo Conde Jogaib Junior

Matrícula: 444

Telefone: (081) 3194-9355

E-mail: jairo.jogaib@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

- Gestor Administrativo Titular:

Nome: Jairo Conde Jogaib Junior

Matrícula: 444

Telefone: (81) 3194-9355

E-mail: jairo.jogaib@tre-pe.jus.br

- Gestor Administrativo Substituto:

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Matrícula: 620

Telefone: (081) 3194-9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Consultas Pannel de Preços (0932034); Certidões SICAF e CADIM (0932891) e Declarações CNJ, MENOR e PARENTESCO (0932900).

Recife, 24 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CONDE JOGAIB JÚNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/06/2019, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 28/06/2019, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0907105** e o código CRC **D1B4B5FD**.

0003835-16.2016.6.17.8000

0907105v28